



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07518/2022, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 215.600,00 (duzentos e quinze mil e seiscentos reais).

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00271 - 15.451.5015.1119 - 44905200 15.600,00

Alteração necessária para suplementar a ficha de material permanente, para aquisição de roçadeiras, entre outros.

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00277 - 15.451.5015.2299 - 33903000 200.000,00

Alteração necessária de saldos para aquisição de massa asfáltica.

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 215.600,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 08.01.00 - SETOR DE VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00248 - 15.451.5002.2319 - 33903000 50.000,00

Alteração necessária de saldos para aquisição de massa asfáltica.

Unidade: 08.01.00 - SETOR DE VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00250 - 15.451.5002.2319 - 33903900 150.000,00

Alteração necessária de saldos para aquisição de massa asfáltica.

Unidade: 09.02.00 - SETOR DE ESTRADAS DE RODAGEM

Aplicação: 1100000 - GERAL

00292 - 26.782.5003.2289 - 33903600 5.000,00

Alteração necessária para suplementar a ficha de material permanente, para aquisição de roçadeiras, entre outros.



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Objeto: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

Unidade: 09.02.00 - SETOR DE ESTRADAS DE RODAGEM

Aplicação: 1100000 - GERAL

00293 - 26.782.5003.2289 - 33903900 10.600,00

Alteração necessária para complementar a ficha de material permanente, para aquisição de roçadeiras, entre outros.

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 215.600,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 215.600,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 215.600,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA : 34.357.400,00

Saldo: 32.689.020,30

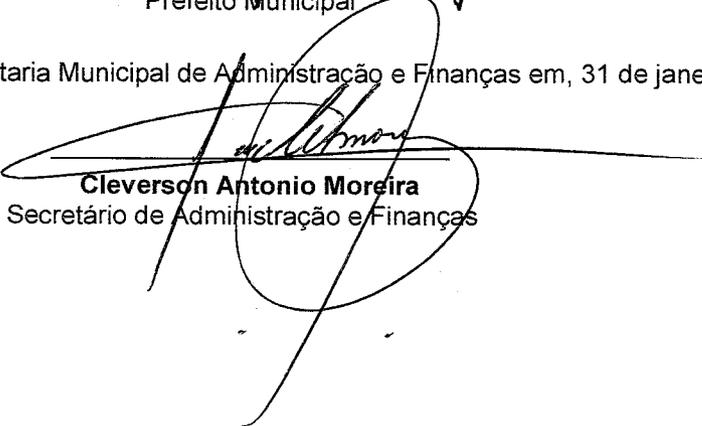
Utilizado: 0,97 % 1.668.379,70

AGUDOS/SP, 31 de janeiro de 2022


Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 31 de janeiro de 2022


Cleverson Antonio Moreira

Secretário de Administração e Finanças

Publicado em: **17 de fevereiro de 2022.**
Página: **28 e 29 do Diário Oficial Eletrônico de Agudos.**